

Software Gerenciamento de Ciclo de Vida de Produto

Termos Suplementares

Estes Termos Suplementares do Software Gerenciamento de Ciclo de Vida de Produto (“Termos PLM”) alteram ao Contrato de Licença de Usuário Final (“EULA”) entre o Cliente e a SISW somente em relação aos Produtos identificados no Formulário de Pedido como PLM, PLM-TC, PLM-NX, ou PLM-TCO (“Software PLM”). Estes Termos PLM, em conjunto com o EULA e com outros Termos Suplementares pertinentes, constituem o contrato entre as partes (“Contrato”).

1. **DEFINIÇÕES.** Os termos iniciados por letras maiúsculas usados aqui têm o significado conforme definido no Contrato. As seguintes definições adicionais se aplicam a estes Termos do PLM:
 - (a) “Agentes Autorizados” são os consultores, agentes e contratados do Cliente que trabalham nas instalações do Cliente e precisam de acesso à Tecnologia da SISW para suporte ao negócio interno do Cliente.
 - (b) “Usuários Autorizados” são os funcionários do Cliente (restritos ao CNPJ do Cliente) e os Agentes Autorizados.
 - (c) “Território” significa o país no qual o Cliente está licenciado para instalar o Software PLM.
2. **LICENÇA E TIPOS DE USO.** As seguintes licenças e tipos de uso podem ser oferecidos com relação aos produtos individuais do Software PLM. Licenças adicionais e tipos de uso podem ser especificados com relação a determinados produtos, conforme listado no Formulário de Pedido. Cada licença pode ser usada apenas pelos Usuários Autorizados no Território e pelo prazo estipulado no Formulário de Pedido.
 - 2.1 “Subscrição” significa uma licença por um prazo limitado, conforme identificado no Formulário de Pedido. Os Serviços de Manutenção estão incluídos na taxa de licença de Subscrição. Para prazos de Subscrição de vários anos, a SISW pode solicitar que novas chaves de licença sejam emitidas durante a vigência.
 - 2.2 “Licença de Aluguel” significa uma licença por um prazo limitado de menos de um ano, conforme identificado no Formulário de Pedido. Os Serviços de Manutenção de uma Licença de Aluguel estão incluídos na taxa de Licença de Aluguel.
 - 2.3 “Licença de Backup” significa uma licença concedida exclusivamente para oferecer redundância em instalações de backup ou à prova de falhas do Cliente.
 - 2.4 “Licença de Usuários Simultâneos” significa que o acesso ao Software PLM a qualquer momento específico fica limitado ao número máximo de Usuários Autorizados indicado no Formulário de Pedido.
 - 2.5 “Licença de Usuário Nomeado” significa que o acesso ao Software PLM fica restrito aos Usuários Autorizados nomeados. O Cliente pode redesignar uma Licença de Usuário Nomeado uma vez por mês.
 - 2.6 “Licença Node-Locked” significa que o uso do Software PLM fica restrito a uma única estação de trabalho especificada pelo Cliente, e pode incluir um dispositivo de bloqueio de hardware ou dongle para gerenciar essa restrição.
 - 2.7 “Licença Perpétua” ou “Licença por Prazo Estendido” significa uma licença do Software que se prolonga indefinidamente. As Licenças Perpétuas não incluem Serviços de Manutenção.
 - 2.8 “Licença por Produto” significa que o uso do Software PLM fica restrito ao número de produtos de terceiros com os quais o Software PLM tem interface em uma base individual (um-a-um).
 - 2.9 “Licença de Servidor” significa que o uso do Software PLM fica restrito especificamente a um único servidor.
 - 2.10 “Licença de Teste/QA” significa uma licença concedida exclusivamente para o suporte de instalação de customização em andamento , suporte e teste, e não pode ser usada em um ambiente de produção ou para qualquer outra finalidade.
3. **OUTRAS DISPOSIÇÕES.** O Cliente está autorizado a usar o Produto Knowledge Fusion ou qualquer Interface de Programação de Aplicativo (“API”) que esteja identificada como divulgada na Documentação (coletivamente, as “APIs”) apenas como parte do Software licenciado para fins comerciais internos do Cliente. O Cliente não pode usar as APIs para permitir o uso não autorizado do Software. O Cliente pode adquirir uma licença separada para usar determinadas APIs divulgadas para desenvolver software para uso somente em conjunto com o Software. O Cliente está proibido de revender qualquer software desenvolvido através do uso das APIs, a menos que (a) o Cliente esteja autorizado separadamente a fazê-lo como membro de um programa de parceria da solução SISW ou (b) o Cliente tenha adquirido uma licença do Software Solid Edge ou Femap que inclua APIs que o Cliente possa usar para desenvolver software para uso interno do Cliente e para revenda conforme termos e condições não menos tão protetoras quanto os deste Contrato. O Cliente não pode de outra forma modificar, adaptar ou mesclar o Software. A SISW não possui nenhuma obrigação ou responsabilidade por software desenvolvido pelo Cliente usando as APIs. O Cliente está proibido de usar APIs não divulgadas em quaisquer circunstâncias.